

DECRETO Nº 026, de 06 de junho de 2018.

Dispõe sobre nomeações dos
Membros do Conselho Municipal
de Saúde na forma que especifica.

RENNAN NUNES CERQUEIRA, Prefeito de Porto Alegre do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso das atribuições de seu cargo, conferido pela Lei Orgânica do Município e com fundamentos contidos no Artigo 3º, da Lei Municipal nº 039, de 13 de setembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme composição abaixo:

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ramilce Ricardo dos Santos;

Suplente: Maria Leonice de Melo Tito.

b) Secretaria de Assistência Social,

Titular: Mariene Rodrigues dos Santos;

Suplente: Genilvan Nunes Rodrigues.

c) Secretaria de Saúde:

Titular: Ionara Mogiana Bispo dos Santos;

Suplente: Ianne Cleaci de Oliveira Santos.

d) Trabalhadores do SUS:

Titular: Eloá Araújo Rezende;

Suplente: Leidiane Ferreira dos Santos.

II - Representantes não Governamentais:

a) Representantes da Igreja Católica;

Titular: Maria Madalena Mendonça Rodrigues;

Suplente: Marlene Martins Vieira Gomes.

b) Representante da Cooperativa de Produtores:

Titular: Milton Albuquerque dos Santos;

Suplente: João Batista da Silva.

c) Representantes de Remanescente de Quilombos da Comunidade Lajinha;

Titular: Eloisa Gomes de Melo;

Suplente: José Ferreira dos Santos Neto.

d) Representantes de Remanescente de Quilombos da Comunidade São Joaquim;

Titular: Patricia dos Santos Bispo;

Suplente: Joana Ribeiro de Deus.

Art. 2º - O CONSELHO será presidido por; **Ianne Cleaci de Oliveira Santos.**

Art. 3º - O mandato dos membros do CONSELHO será de dois (2) anos.

§ 1º. A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de junho de 2018.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal